



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019

Às 08h30min (oito e trinta) do dia nove de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO DE AVES MUNICIPAL, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA), CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Participam do certame as empresas:

| EMPRESAS | REPRESENTANTE LEGAL |
|---|--|
| CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI ME, CNPJ Nº 17.771.749/0002-16 | CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS, CPF Nº 297.330.488-10 |

Ato contínuo foram recebidos os envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS das empresas licitantes, bem como, documentos de credenciamento. Neste ato a comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação da empresa licitante, onde, o presente, analisou e viu os documentos apresentados. Neste ato a comissão concedeu o direito de manifestação verbal, onde, o representante da empresa participante não se manifestou. Assim sendo, a comissão juntamente com a assessoria jurídica e a equipe técnica de apoio analisaram os documentos apresentados, onde, constaram que a referida empresa CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI ME, CNPJ Nº 17.771.749/0002-16, deixou de cumprir alguns termos do edital, onde, não foi apresentado os seguintes documentos:

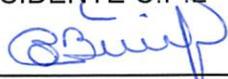
- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, conforme item 14.3. “c” do edital; ✓
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal, conforme item 14.3. “f” do edital (filial); ✓
- c) Deixou de apresentar Registro no CREA/MT, conforme item 14.1. “a” do edital (filial); ✓
- d) Deixou de apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, conforme item 14.5. “b” do edital; ✓
- e) Deixou de apresentar Índices de Capacidade Econômica/Financeira conforme item 14.5. “c” do edital; ✓

Neste ato a comissão, juntamente com a assessoria jurídica e a equipe técnica de apoio, com base no Artigo 48, Parágrafo 3º da Lei Federal nº 8666/1993, concede a empresa CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI ME, CNPJ Nº 17.771.749/0002-16, prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação dos documentos faltantes relacionados acima. Neste ato o representante da empresa manifesta verbalmente que concorda com a decisão e desistem de apresentação de recursos. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L.



MARISETE M. BARBIERI
MEMBRO



ROGERIO FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



ESLEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

FABÍOLA FATIMA MARTINO
REPRESENTANTE SEC. DE AGRICULTURA

MARCELA SANTANA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE SEC. DE AGRICULTURA

CAMILA DIEI BOBRZYK
ENGENHEIRA CIVIL CREA MT025305

CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI ME, CNPJ Nº 17.771.749/0002-16



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º
014/2019**

Às 08h00min (oito horas) do dia um de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO DE AVES MUNICIPAL, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA), CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Participam do certame as empresas:

| EMPRESAS | REPRESENTANTE LEGAL |
|---|--|
| CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI ME, CNPJ Nº 17.771.749/0002-16 | CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS, CPF Nº 297.330.488-10 |

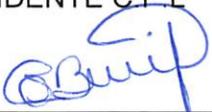
Ato contínuo prosseguiu o julgamento do certame com a fase de proposta de preços, onde, todos os presentes analisaram a integridade dos lacres do envelope, sendo que, todos os presentes manifestaram verbalmente que o envelope estão devidamente lacrados. Ato contínuo, prosseguiu o julgamento do certame com a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS da empresa licitante habilitada, onde, neste ato todos os presentes analisaram e visitaram a proposta apresentada. Ato contínuo após abertura de envelope constatou-se que a empresa apresentou proposta conforme a seguir:

| EMPRESAS | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |
|---|--------------------------|
| CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI ME, CNPJ Nº 17.771.749/0002-16 | R\$ 239.354,59 |

Ato contínuo a Engenheira Sra. CAMILA DIEI BOBRZYK, CREA MT025305, procederá a análise da proposta de preços. Considerando a necessidade de avaliação técnica da proposta, esta comissão de licitação decide suspender o julgamento do presente certame, convocando desde já, a empresa licitante para receber o resultado do julgamento na data de 05/08/2019 às 08h:00min na sala de reuniões do Departamento de licitações.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

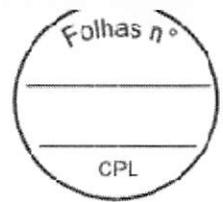

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L.


MARISETE M. BARBIERI
MEMBRO


ROGERIO FERREIRA DE SOUSA
MEMBRO


ELEN FARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909


Camila



Camila Diel Bobrzyk
CAMILA DIEI BOBRZYK
ENGENHEIRA CIVIL CREA MT025305

CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI ME, CNPJ Nº 17.771.749/0002-16



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMCID Nº 497/2019

À
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EM 05/08/2019 HORA 09:42
[Assinatura]
ASSINATURA

Sorriso - MT, 05 de Agosto de 2019

Referente: Análise de planilha da Tomada de Preço nº 014-2019 – Ampliação e Reforma do Abatedouro de Aves

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio deste encaminhar a análise da planilha da Tomada de Preço nº 014-2019 – Ampliação e reforma do Abatedouro de Ave. Os comentários seguem abaixo:

- 1) A planilha orçamentária física (impressa) contém duas colunas de “Valor unitário Sem BDI” com valores diferentes entre si.
- 2) As planilhas física e digital entregues a licitação pela empresa possuem divergências, tanto em suas colunas, quanto nos valores que compõe o custo unitário e total de todos os itens.
- 3) Na planilha apresentada ao processo licitatório, os itens 12.2.1, 14.3.7 e 14.3.8 estão com seus valores de custo superiores aos da planilha orçamentária fornecida pela Prefeitura Municipal de Sorriso.
- 4) Não consta em anexo a composição unitária de preço de todos os itens da planilha orçamentária conforme exigido pelo item 16.9.a do Edital 014-2019-Retificado.
- 5) Somente parte das composições unitárias de preço foram apresentadas pela empresa, sendo que estas estão com valores divergentes dos apresentados em sua própria planilha orçamentária, portanto, não foi possível verificar em quais itens a empresa incidiu o desconto.

Atenciosamente,

Camila Diel Bobrzyk

CAMILA DIEL BOBRZYK

Engenheira Civil CREA MT025305

Prefeitura Municipal de Sorriso



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º
014/2019**

Às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos) do dia cinco de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO DE AVES MUNICIPAL, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA), CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Participam do certame as empresas:

| EMPRESAS | REPRESENTANTE LEGAL |
|--|---|
| CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI ME, CNPJ N.º 17.771.749/0002-16 | CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS, CPF N.º 297.330.488-10 |

Ato contínuo prosseguiu o julgamento do certame com a análise da proposta de preços, onde, esta CPL, após recebimento do Ofício SEMCID nº 497/2019, Emitido pela Engenheira Civil Camila Diel Bobrzyk, conclui que a empresa deixou de cumprir todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório em especial no que se refere a formalização da planilha de composição de custos e preços unitários, descumprimento regras do “item 16.4. O julgamento da planilha será por menor preço, na forma da lei. Não serão aceitos preços total e unitário irrisórios, inexecutáveis, de valor zero ou superiores aos da planilha de preços estimativos. 16.4.1. Não será admitida proposta com planilha com ausência de itens, quantitativos insuficientes, superestimados ou divergentes daqueles constantes da planilha estimativa anexa ao edital, para execução dos serviços, sob pena de desclassificação”. Diante do que ficou constado pela Equipe Técnica, bem como o fato de que só houve a participação de uma única empresa no certame, a comissão, juntamente com a assessoria jurídica e a equipe técnica de apoio, com base no Artigo 48, Parágrafo 3º da Lei Federal nº 8666/1993, concedem a empresa CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI ME, CNPJ N.º 17.771.749/0002-16, prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação da planilha de composição de custos conforme regras exigidas no certame. Importante registrar que a empresa apresentou proposta global inferior ao valor orçado pela Prefeitura de Sorriso, dessa forma, as correções que precisam ser feitas não poderá alterar o valor ofertado de **R\$ 239.354,59 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme regras do “item 19.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão julgadora”. Neste ato o representante da empresa manifesta verbalmente que concorda com a decisão e desistem de apresentação de recursos. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L.


MARISETE M. BARBIERI
MEMBRO




Camila



ROGERIO FERREIRA DE SOUSA
MEMBRO


ESLEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909


CAMILA DIEI BOBRZYK
ENGENHEIRA CIVIL CREA MT025305


CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI ME, CNPJ Nº 17.771.749/0002-16





**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º
014/2019**

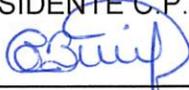
Às 09h00min (nove horas) do dia 20 de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO DE AVES MUNICIPAL, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA), CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Participam do certame as empresas:

| EMPRESAS | REPRESENTANTE LEGAL |
|--|---|
| CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI ME, CNPJ N.º 17.771.749/0002-16 | CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS, CPF N.º 297.330.488-10 |

Ato contínuo prosseguiu o julgamento do certame com a reanálise da proposta de preços, onde, esta CPL, após os apontamentos feitos na Ata de Julgamento do dia 05/08/2019, reavaliou a Proposta de Preços e Planilhas da empresa licitante, recebida em 12/08/2019, com as correções registradas pela engenheira que compõe a equipe técnica da secretaria interessada, quando da formalização da Ata de Julgamento da proposta de preços emitida 05/08/2019. Após a apresentação da planilha, conforme regra do item 16.4 e 16.4.1. a engenheira SRA. CAMILA DIEL BOBRZYK, analisou os valores registrados e não identificou nenhuma irregularidade. Além disso, verifica-se que a planilha cumpriu a determinação da CPL, mantendo o valor proposto em certame. Diante do cumprimento do que foi solicitado, a CPL, juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica, declaram a empresa CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI ME, CNPJ N.º 17.771.749/0002-16, vencedora do presente certame. Neste ato o representante da empresa manifesta verbalmente que concorda com a decisão e desistem de apresentação de recursos. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L


MARISETE M. BARBIERI
MEMBRO

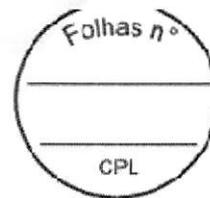

ROGERIO FERREIRA DE SOUSA
MEMBRO


ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT N.º17909


CAMILA DIEL BOBRZYK
ENGENHEIRA CIVIL CREA MT025305



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI ME, CNPJ Nº 17.771.749/0002-16

C

C

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO